



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Maio Vermelho

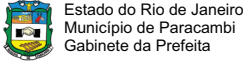
Mês de conscientização da Hepatite

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 11 de maio de 2023

Edição 1012

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 128/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

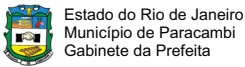
= R E S O L V E =

NOMEAR Matheus Felipe Candido da Silva, no cargo em comissão, Superintendente de Administração e Finanças, Símbolo CC1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar n.º 1.340/2018, a partir de 04/05/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 129/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

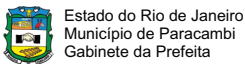
= R E S O L V E =

EXONERAR Vitória de Oliveira Werneck, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 11/05/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 130/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Taiane dos Santos Leite, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar N.º 1.376/2019, a partir de 12/05/2023.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 65/23 DE 11 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Wellington Roza Dias, Matrícula nº36/13640, Agente de Trânsito, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Transporte, 03 (três) meses de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, com início em 13 de maio de 2023 e término em 12 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº2748/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 005, DE 10 DE MAIO DE 2023=

Dispõe sobre a deliberação da programação cadastrada pela SMAS para recebimento de recurso oriundo da Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º Fica aprovado a programação da emenda eventual para Estruturação da Rede de Serviços SUAS – Serviços de Proteção Social Básica de número 330360920230002.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 10 de maio de 2023

MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



= RESOLUÇÃO/CMAS Nº 006, DE 10 DE MAIO DE 2023=

Dispõe sobre a deliberação da programação cadastrada pela SMAS para recebimento de recurso oriundo da Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º Fica aprovado a programação da emenda eventual para Estruturação da Rede de Serviços SUAS – Serviços de Proteção Social Especial de número 330360920230001.

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 10 de maio de 2023



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2021

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado

Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentar no dia 12/05/2023 às 10h na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR A CIÊNCIAS

| NOME | COTA | PcD |
|------------------------------------|------|-----|
| SILVANA DE JESUS BERTOLOTO ANDRADE | | |

GLENIO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO ao EDITAL DO CONCURSO DE DESENHO INFANTIL ILUSTRATIVO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI, publicado no diário oficial eletrônico do Município de Paracambi no dia 28/02/2023.

Onde ler:

CAPÍTULO VI – PRAZOS E CRONOGRAMA

Art.19 Todos os prazos referentes a este edital terão como base o quadro a seguir:

| Atividade | Data |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 01/03/2023 à 08/03/2023 |
| Entrega dos desenhos pelos participantes à escola | Até 25/04/2023 |
| Entrega do desenho à Semades pela direção escolar | Até 28/04/2023 |
| Período de avaliação da comissão julgadora | 29/04/2023 à 12/05/2023 |
| Divulgação dos desenhos selecionados | 19/05/2023 |

Leia-se:

CAPÍTULO VI – PRAZOS E CRONOGRAMA

Art. 19. Todos os prazos referentes a este edital terão como base o quadro a seguir:

| Atividade | Data |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 01/03/2023 à 08/03/2023 |
| Entrega dos desenhos pelos participantes à escola | Até 25/04/2023 |
| Entrega do desenho à Semades pela direção escolar | Até 28/04/2023 |
| Período de avaliação da comissão julgadora | 29/04/2023 à 23/06/2023 |
| Divulgação dos desenhos selecionados | 28/06/2023 |

Paracambi, 15 de fevereiro de 2023.

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação



FAÇA O CHECKLIST É RÁPIDO.

- Caixas d'água vedadas
- Calhas totalmente limpas
- Galões, tonéis, poços e tambores bem vedados
- Pneus sem água e em lugares cobertos
- Garrafas vazias e baldes com a boca para baixo
- Ralos limpos e com tela
- Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- Bandejas de geladeira sem água
- Pratos de vaso de planta com areia até a borda
- Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- Vasos sanitários sem uso fechados
- Lonas de cobertura esticadas para não formar poças
- Piscinas e fontes sempre tratadas